

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000

CNPJ: 11.256.054/0001-39

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2023

PROCESSO LICITATÓRIO PMT nº 014/2023

INEXIGIBILIDADE PMT Nº 003/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE SERVIÇOS JURÍDICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, POR MEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DO OUTRO COMO CONTRATADA THOMAZ MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

O **MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.256.054/0001-39, com sede na Avenida Dorival José Pereira, nº. 1370, Parque das Feiras, Toritama-PE, por meio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada por seu Secretário o Sr. **VERIDIANA BARBOSA RODRIGUES**, inscrita no CPF sob o nº **028.660.344-65**, residente e domiciliada na rua: Ana Cecília, nº43 ad Centro, Toritama/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, o escritório de Advocacia, **THOMAZ MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº. 26.755.912/0001-67, com sede na Avenida Oswaldo Cruz, nº 217 – Sala 602 – 6º Andar - Empresarial e Residencial Maurício de Nassau Trade Center, Maurício de Nassau, Caruaru/PE, neste ato, representada legalmente pelo Sr. **Thomaz Diego Mesquita Moura**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-PE nº. 37.827, portador do RG nº. 72.444.300 SDS-PE, CPF nº. 062.436.214-05, neste ato denominado **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado celebrar o presente Termo, de acordo com a as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

CONSIDERANDO o interesse do Contratante em continuar com os serviços prestados pela Contratada;

CONSIDERANDO que é admissível o aditamento do prazo contratual, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8666/93, que ampara a autorização de prorrogação contratual;

CONSIDERANDO o disposto na subcláusula primeira da Cláusula Terceira do Contrato original, que permite a prorrogação do contratual, e tendo a contratante a necessidade de dar continuidade aos serviços;

CONSIDERANDO principalmente que serão mantidas as condições pactuadas no contrato original, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas, é em conformidade com os termos edital e anexos, mantendo-se pela Contratada todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, como também a subcláusula primeira da Cláusula Terceira do Contrato original que permite a prorrogação, conforme Processo Licitatório PMT nº 014/2023 – Inexigibilidade PMT nº. 003/2023

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000
CNPJ: 11.256.054/0001-39

Este aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, da Contratação de Escritório de Advocacia Especializado para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica no âmbito administrativo no tocante a licitações e contratos, visando suprir as necessidades do Município de Toritama.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

A vigência desse aditivo será de 12 (doze) meses, de 20 de Março de 2025 a 20 de Março de 2026, podendo ser prorrogado, até o limite do prazo legal do art.57, inciso II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Toritama

Órgão orçamentário: 41000 - Secretaria de Administração

Unidade orçamentária: 41001 - Secretaria de Administração

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 409 - DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

Ação: 2.103 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS TÉCNICAS E/OU SOFTWARES ESPECIALIZADAS NAS ÁREAS JURÍDICAS, CONTÁBEIS, FINANCEIRAS, RECURSOS HUMANOS E DE GE

Despesa 463 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

CLÁUSULA QUINTA: DO VALOR

Pela execução dos serviços, o Contratante pagará ao Contratado o valor mensal de **R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)**, perfazendo o valor total anual de **R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)**.

Subcláusula primeira – O Contratado renuncia a qualquer reajuste referente às parcelas pretéritas não mencionadas neste, e novo reajuste apenas poderá ser concedido quando decorrido 12 meses a partir do fato gerador.

Subcláusula segunda – A concessão do reajuste fica condicionada à apresentação de requerimento pela contratada, isentando a Administração de concedê-lo de ofício.

CLÁUSULA SEXTA: RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000

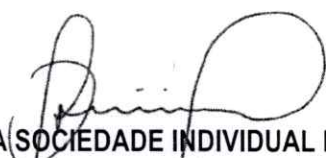
CNPJ: 11.256.054/0001-39

É competente o Foro da Comarca do Município de Toritama – PE, para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada no presente Instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que no final também o subscrevem.

Toritama, 18 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE TORITAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretário **VERIDIANA BARBOSA RODRIGUES**
CONTRATANTE


THOMAZ MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Representante legal **Thomaz Diego Mesquita Moura**
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Orlando de Farias da S Filho Nome: Leucina maiza dos Santos Silveira

CPF: 079.186.924-54 CPF: 086.565.764-95



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 56D2-888F-719B-7BBA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VERIDIANA BARBOSA RODRIGUES (CPF 028.XXX.XXX-65) em 18/03/2025 16:10:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/56D2-888F-719B-7BBA>